



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

333.185

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 06 de julho de 2018

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0333185-03

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 102, localizado no Bloco S, no JARDINS DO CERRADO 10 - CONDOMÍNIO 6, situado na Rua JC 311, n. 280, Lote n. 01 da Quadra Q13, Residencial Jardins do Cerrado 10, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 43,34m², área de uso comum edificada de 8,3474m², área de uso comum descoberta de 62,7898m² e área total de 114,4772m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 89,6297m² ou de 0,657895%.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 43035106030155. **PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na SBS, Quadra 04, Lote 03/04, 21º Andar, Edifício Matriz, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representado por força do artigo 2º, § 8º e artigo 4º inciso VI da Lei n. 10188/2001, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 03/04, Asa Sul, Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 281439, desta Serventia. Protocolo n. 664127, de 14/06/2018. Emolumentos: R\$ 8,80. Selo Digital n. 01911710171722114401826. Dou fê.

Av-1-333185 - Protocolo n. 664127, de 14/06/2018. **RESTRICÇÕES E DESTAQUES.** Pelo Av-2, Av-3 e Av-4 da matrícula n. 281439 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõe os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001 o imóvel desta matrícula, comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 01911806041056127705233. Goiânia, 06 de julho de 2018. Dou fê.

R-2-333.185 - Protocolo n. 732.329, de 12/05/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento particular n. 171002747128 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 03/09/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, vendeu este imóvel para **MARIA GERMANA BARBOSA**, brasileira, solteira, RG n. 1103818/SSP-GO, CPF n. 254.045.981-15, residente e domiciliada na Rua Armogaste Silveira, Lote 03, Quadra 12, Castelo Branco, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 59.871,42. Valor do preço corrigido nesta data para R\$ 66.758,93, conforme determina o artigo 58, parágrafo único, da Lei Estadual n. 14.376/2002 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 81873488 de 02/04/2020. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAF: R\$ 2,49. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 5,97. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,49. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005192979409660025. Goiânia, 13 de Julho de 2020. Dou fê.

R-3-333.185 - Protocolo n. 732.329, de 12/05/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular n. 171002747128 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 03/09/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **MARIA GERMANA BARBOSA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 03/10/2018, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAF: R\$ 2,49. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 5,97. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,49. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005192979409660025. Goiânia, 13 de Julho de 2020. Dou fê.

Av-4-333.185 - Protocolo n. 792.896, de 12/11/2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular, datado de 10/11/2021, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-3**. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 0012211112787809640197. Goiânia, 19 de novembro de 2021. Dou fê.

Av-5-333.185 - Protocolo n. 901.104, de 29/02/2024. **ÓBITO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 026/030 do Livro

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.986, de 23/07/2026, emitido em 06/08/2026 às 15:54:15

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 333.185

CNM: 026013.2.0333185-03

01796-N, em 27/02/2024, no 5º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e certidão de óbito emitida em 30/04/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 025023.01.55.2021.4.00308.121.0087601-62, procedo a esta averbação para consignar o óbito de **MARIA GERMANA BARBOSA**, já qualificada, em 16/04/2021. Selo Digital n. 0012240228522225430179. Goiânia, 07 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-6-333.185 - Protocolo n. 901.104, de 29/02/2024. **INVENTÁRIO E PARTILHA**. Da Escritura Pública lavrada às fls. 026/030 do Livro 01796-N, em 27/02/2024, no 5º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA GERMANA BARBOSA, consta que o imóvel desta matrícula passou a pertencer aos herdeiros, na proporção de, **50%** para **JOAO BATISTA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG n. 1542268/SSP-GO, CPF n. 354.882.981-34, residente e domiciliado na Rua W-04, Lote 12, Quadra 04, Residencial Morada do Ipê, Goiânia-GO, **25%** para **TAYNAN POSSINO SIQUEIRA**, brasileira, solteira, autônoma, RG n. 6236339/SSP-GO, CPF n. 059.739.061-40, residente e domiciliada na Rua W-04, Lote 12, Quadra 04, Residencial Morada do Ipê, Goiânia-GO, e **25%** para **JAQUELINE SIQUEIRA QUEIROZ**, brasileira, autônoma, RG n. 5519544/PCI-GO, CPF n. 747.039.191-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com HUDSON CASSIO PEREIRA QUEIROZ, brasileiro, administrador, RG n. 4968879/DGPC-GO, Cédula de Identidade Profissional n. 18651/CRA-GO, CPF n. 023.174.901-51, residentes e domiciliados na Rua W-04, Lote 12, Quadra 04, Residencial Morada do Ipê, Goiânia-GO. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 91.102,48 (noventa e um mil cento e dois reais e quarenta e oito centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 91.102,48. Pago o ITCMD causa mortis, conforme DARE n. 12100002407101063 de 08/02/2024. Emolumentos: R\$ 1.162,38. FUNDESP: R\$ 116,24. FUNEMP: R\$ 34,87. FUNCOMP: R\$ 34,87. FEPADSAJ: R\$ 23,25. FUNPROGE: R\$ 23,25. FUNDEPEG: R\$ 14,53. ISS: R\$ 58,12. Total: R\$ 1.467,51. Selo Digital n. 0012240228522225430179. Goiânia, 07 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-7-333.185 - Protocolo n. 912.156, de 09/05/2024. **QUALIFICAÇÃO**. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3404764-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 09/05/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **JOAO BATISTA SIQUEIRA**, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua C-61, Lote 03, Quadra 131, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, **TAYNAN POSSINO SIQUEIRA**, auxiliar geral, RG n. 06236339/SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Lírio, Lote 13, Quadra 34, Conjunto Dona, Trindade-GO e **JAQUELINE SIQUEIRA QUEIROZ**, do lar, casada com HUDSON CASSIO PEREIRA QUEIROZ, contador, CNH n. 03995860186/DETRAN-GO, residentes e domiciliados na Rua Es-01, n. 99999, Lote 07, Quadra 42, Jardim Scala, Trindade-GO. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122405023372728920153. Goiânia, 16 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

R-8-333.185 - Protocolo n. 912.156, de 09/05/2024. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3404764-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 09/05/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **JOAO BATISTA SIQUEIRA**, **TAYNAN POSSINO SIQUEIRA** e **JAQUELINE SIQUEIRA QUEIROZ** casada com HUDSON CASSIO PEREIRA QUEIROZ, já qualificados, venderam este imóvel para **LUIZ MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, RG n. 00274589206/PC-GO, CPF n. 002.745.892-06, residente e domiciliado na Rua AC-19, Lote 08, Quadra 30, Residencial Alto do Cerrado II, Trindade-GO, pelo preço de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 132.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 165.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92210923 de 16/05/2024. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122405023372728920153. Goiânia, 16 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

R-9-333.185 - Protocolo n. 912.156, de 09/05/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3404764-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 09/05/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **LUIZ MARQUES DOS SANTOS**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/06/2024, à taxa nominal de juros de

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.039.986, de 23/07/2026, emitido em 06/08/2026 às 15:54:15

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3CBJ-8858F-8RC26-D68SX>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

333.185

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 16 de maio de 2024

026013.2.0333185-03

CNM

4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122405023372728920153. Goiânia, 16 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-10-333.185 - Protocolo n. 1.039.986, de 23/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 23/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-716** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **5Q0R3PV3.Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122607235049725430152. Goiânia, 05 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-11-333.185 - Protocolo n. 1.039.986, de 23/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 23/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 186.588,31. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92532941, emitido em 17/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122607235049725430152. Goiânia, 05 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **333.185** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.039.986 de 23/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608054015134420607**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 06 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

